



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 4/2016 – DG

Concede Licença para Capacitação  
à servidora Teresa Maria da Fonte  
Chianca Pimentel da Câmara

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 15993/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 20024232, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o segundo período de 11/01/2016 a 20/01/2016, referente ao período aquisitivo de 07/04/2006 a 05/04/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 307/2015-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de janeiro de 2016.

  
Sivanilde de Araújo Dantas  
Diretor-Geral, em substituição